

# Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

## Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673811

DECRETO Nº 08/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do Município, afetada por **intensas chuvas, ocasionando INUNDAÇÕES (COBRADE – 1.2.100)**.

O Senhor Olinaldo Barbosa da Silva, Prefeito do Município da Cidade de Aveiro, localizada no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 80, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal de Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012.

#### CONSIDERANDO:

I – Que o município de Aveiro, localizado à margem direita do Rio Tapajós, possui uma localização geográfica cercada por rios, tendo como principal o Rio Tapajós e considerando que os fenômenos extremos de tempo e clima ocasionam o aumento do índice pluviômetro da região e em consequência a elevação do nível do citado Rio, provocando inundações nas áreas urbana, rural e ribeirinha;

II- Que a Proteção e Defesa Civil Municipal após verificação *in loco*, detectou que as inundações afetam centenas de famílias nessas localidades atingidas pelos fenômenos naturais, atingindo todas as 45 (quarenta e cinco) comunidades ribeirinhas existentes no município, todas as comunidades rurais de um total de 27 (vinte e set) e 05 (cinco) bairros na área urbana, localizados na orla da cidade;

III – Que em decorrência das inundações e o consequente aumento das chuvas e do nível do rio a força das águas que correm sob as pontes que ligavam algumas comunidades rurais as derrubaram, deixando-as isoladas da sede do município, bem como os atoleiros são constantes, resultando na interdição de trechos, o que faz com que o tráfego de veículos se torne quase que impossível causando transtornos para a locomoção das famílias atingidas, assim como para o transporte de alimentos e medicamentos para atender as necessidades das mesmas.

IV – Que o Município não possui recursos financeiros suficientes para fazer a recuperação das pontes e atender todas as famílias que moram nas localidades e comunidades atingidas pelas inundações, devido o alto custo para o referido atendimento; e a administração local não dispõe em seu orçamento recurso específico para ações de Defesa Civil, necessitando assim de apoio financeiro complementar dos Governos Federal e Estadual;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES (COBRADE – 12.100)**, conforme **IN/MI nº 01/2012, de 30 de Agosto de 2012.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de

propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Abril de 2014.

**Olinaldo Barbosa da Silva**-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673825

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 101/2014

Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para atender a SEMOB. Abertura 30/04/2014 às 08h30min

#### PREGÃO PRESENCIAL 102/2014

Aquisição de bens de permanente e materiais para manutenção de equipamentos de jardinagem em geral, para atender a SEMOB. Abertura 30/04/2014 às 10h30min

#### PREGÃO PRESENCIAL 103/2014

Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pinturas e ferragens para atender a SEMOB. Abertura 30/04/2014 às 14h30min

#### PREGÃO PRESENCIAL 104/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner e cartucho, para atender as secretarias SEMAPLAN, SEMAGOV, E SEMFI. Abertura 30/04/2014 às 15h30min  
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

**Harlenilson Matos da Silva**

Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673848

#### AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014 - 240301

A **Prefeitura Municipal de Tailândia**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o Pregão Presencial SRP nº 9/2014-240301 sofreu alteração na data de credenciamento e abertura das propostas, em virtude do decreto facultativo no dia 17/04/2014, passando a abertura do certame para o dia 23 de abril de 2014, às 09:00 horas, na CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Tailândia-Pa, 14 de abril de 2014.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**

Pregoeiro oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº003/2014

A **Comissão Permanente de Licitação /Prefeitura Municipal de Tailândia**, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em seu Departamento de Licitação na Travessa Aveiros, nº31- Centro, que no dia 05 de maio de 2014, às 09:00hs, fará abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2014 do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra para construção do muro do novo cemitério do município de Tailândia. Aos interessados o Edital esta á disposição no departamento de licitação da Prefeitura no valor R\$ 100,00 (cem reais) no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Tailândia-Pa, 15 de Abril de 2014.

**JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES**

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673874

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Objeto: Construção da Unidade de Apoio de Distribuição Agricultura Familiar, Contrato de Repasse nº 398.162.69/12 -. Data da abertura: 02 de maio de 2014. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões do NLCC/ NGO. O edital e informações poderão ser obtidos no NGO, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726

Santarém (PA), 16 de Abril de 2014.

**Claudionor dos Santos Rocha**

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Objeto: Recapeamento asfáltico da Gonçalves Dias, Contrato de Repasse nº 388.356-95/12. Data da abertura: 05 de maio de 2014. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões do NLCC/ NGO. O edital e informações poderão ser obtidos no NGO, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726

Santarém (PA), 16 de Abril de 2014.

**Claudionor dos Santos Rocha**

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

Objeto: Serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas. Contrato de Repasse nº 781589/2012. Data da abertura: 19 de maio de 2014. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões do NLCC/ NGO. O edital e informações poderão ser obtidos no NGO, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726

Santarém (PA), 16 de Abril de 2014.

**Claudionor dos Santos Rocha**

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673892

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027-2014 - PRAZO DE

**VIGÊNCIA 08.04.2014 A 31.12.2014.**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.031, 2.055, 2.061, 2.071, 2.099, 2.118, 2.181, 2.189, 2.191, 2.193 e 2.215. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.163/0001-98, Contratada: J. M. Lopes Rodrigues Comercial-Me, CNPJ: 02.460.872/0001-68; Contrato N. 20140239, valor: 84.550,94; Contrato N. 20140240, valor: 15.524,50; Contratada: M. Aparecida Pereira, CNPJ: 12.483.576/0001-36; Contrato N. 20140241, valor: 56.061,10; Contrato N. 20140242, valor: 7.944,00; Contrato N. 20140243, valor: 798,00. Piçarra – Pa, 15 de abril de 2014. Ordenador de despesas, **Wagne Costa Machado**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2014 - PRAZO DE VIGÊNCIA 09.04.2014 A 30.06.2014.

OBJETO: **Construção de uma sala para estabilização na Unidade Mista de Saúde.** Dotação Orçamentaria: 2.216. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.163/0001-98, Contratada: Flaviana Rabelo da Silva e Cia Ltda-Me. CNPJ: 02.316.973/0001-60; Contrato N. 20140244, valor: 30.915,00. Piçarra – Pa, 15 de abril de 2014. Ordenador de despesas, **Wagne Costa Machado**.